

Brasília, 29 de janeiro de 2021.

Referência: Processo nº 59500.001897/2020-52

Interessado: PR/SL

D E S P A C H O

HOMOLOGO a Decisão do Pregoeiro, fls. 487 a 495, que analisou o recurso interposto pela empresa PACTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL S/A, referente ao Edital 82/2020 – Pregão Eletrônico, que tem por objeto fornecimento de energia elétrica do tipo convencional (20 mwm) para os meses fevereiro de 2021 a janeiro de 2022 para as atividades do projeto de integração do rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, concluindo pelo indeferimento do recurso.


MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente